



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
(REINTEGRA E EXONERA SERVIDORES)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferimento de tutela de urgência nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010696-62.2025.5.15.0136, determinando a imediata reintegração de Saulo Xavier de Barros Mione ao cargo de Controlador Interno, exonerado em 08/08/2024 através de portaria 156/2024

CONSIDERANDO a nomeação de Paulo Ricardo Pião Junior como Controlador Interno em 02/09/2024 através de portaria 163/2024, próximo classificado no concurso público 03/2022 quando da exoneração de Saulo Xavier de Barros Mione;

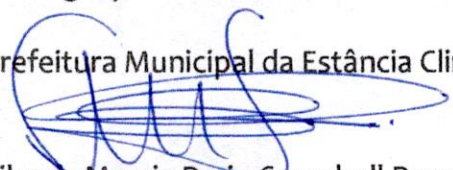
CONSIDERANDO haver apenas uma vaga para Controlador Interno, a reintegração de Saulo Xavier de Barros Mione implica na exoneração do atual ocupante da vaga Paulo Ricardo Pião Junior, em estágio probatório, pagando-lhe todas as verbas rescisória devidas, inclusive FGTS mais multa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar, a partir de 03 de novembro de 2025 e por força de decisão judicial proferida em sede de tutela de urgência nos autos da Reclamação Trabalhista 0010696-62.2025.5.15.0136 sob pena de multa, nas mesmas condições de trabalhos, **Saulo Xavier de Barros Mione** como controlador interno do município.

Artigo 2º - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2025, sem prejuízo do recebimento de todas as verbas rescisórias, **Paulo Ricardo Pião Junior**, portador da cédula de identidade RG 47.173.392-21 SSP/SP e CPF/MF 326 447 068 31, do emprego de provimento efetivo de Controlador Interno, cuja nomeação se deu através de portarias 163/2024 e em virtude da reintegração do anterior titular Saulo Xavier de Barros Mione.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de outubro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeitura Municipal